



Serviço Público federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

TERMO ADITIVO N° 04/2025

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de n° 68/2021, para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Rio Grande* e a empresa TRANSFORT – Gestão em Serviços Terceirizados e Limpeza LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE, CNPJ n° 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, n° 475, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.201-460, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Carlos Fernandes Júnior, nomeado pela Portaria n.º 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no *DOU* de 28 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional n.º 1034938, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSFORT – Gestão em Serviços Terceirizados e Limpeza LTDA.**, CNPJ n° 17.482.916/0001-28, estabelecida na Rodovia BR 369, s/n, KM 91, Bairro Vila Galeano, em Cornélio Procópio/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Bruno de Lima Ruza, Empresário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo n° 23370.000000439/2021-61 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão n° 36/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto a renovação da vigência contratual pelo período de 08 (oito) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda – Da Vigência e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato será renovada por 08 (oito) meses, com termo final em 20 de dezembro de 2025.



Serviço Público federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal do contrato é R\$ 66.205,01 (sessenta e seis mil e duzentos e cinco reais e um centavo), perfazendo o valor global de R\$ 529.640,08 para o período da renovação, de 08 meses.

3.2. Nos valores acima estão inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26419/158262

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 231641

Fonte de Recursos: 1000000000

Natureza da despesa: 33903978

Plano Interno: L20RLP0100I

Nota de Empenho nº 2025NE000007, emitida em 27/01/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Em virtude do novo prazo de vigência, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente Termo Aditivo, a garantia prestada pela CONTRATADA deverá ser prorrogada, de forma que sua vigência se estenda até 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO

6.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Serviço Público federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições estabelecidas no Contrato, que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS FERNANDES JUNIOR**
Data: 17/03/2025 11:10:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS FERNANDES JÚNIOR
IFRS – *Campus* Rio Grande
Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO DE LIMA RUZA**
Data: 14/03/2025 09:33:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO DE LIMA RUZA
TRANSFORT – Gestão em Serviços Terceirizados e
Limpeza LTDA
Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1 -  **JOYCE ALVES PORTO**
Data: 17/03/2025 11:00:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 -  **WALTER FERNANDO SOUZA FERREIRA**
Data: 17/03/2025 15:32:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025 - UASG 158146**

Nº Processo: 23185.000316/2024-61.

Dispensa Nº 90056/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI.

Contratado: XXX.893.583-XX - GONCALO BARBOSA DOS SANTOS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da

agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE / PNAE, ano letivo 2024, descritos nos itens enumerados na Cláusula Segunda, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Campus - Pedro II.

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 18/03/2025 a 18/03/2026. Valor Total: R\$ 26.945,70. Data de Assinatura: 18/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2025).

**EDITAL 13 DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, DE 17 DE MARÇO DE 2025
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

ÁREAS: ARTE, ESPANHOL E CONTABILIDADE (Cadastro Reserva)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do resultado final, referente ao Processo Seletivo Simplificado (Cadastro de reserva) para contratação de Professor Substituto - Áreas: Arte, Espanhol e Contabilidade, de que trata o EDITAL 01/2025 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 07 de fevereiro de 2025.

ÁREA: ARTE

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DIDÁTICA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
-	2112971	JAQUELINE CARVALHO BEZERRA	21,5	-	10,75	ELIMINADA (item 6.15)

ÁREA: ESPANHOL

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DIDÁTICA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
01	2112975	IARA FEITOSA FONTES	31	89	60	CLASSIFICADA
02	2112929	JUSSIANA RENE RODRIGUES DE SOUZA	36	70	53	CLASSIFICADA

ÁREA: CONTABILIDADE

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DIDÁTICA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
01	2112985	CAROLINA MORAES PEREIRA DA SILVA	11	75	43	APROVADA
-	2112979	ELIMARQUES BARROS NASCIMENTO	49	-	24,5	ELIMINADO (item 6.15)
-	2112923	LUCAS HOLANDA MOURA	49	-	24,5	ELIMINADO (item 6.15)

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

CAMPUS TERESINA CENTRAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 158353**

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 23055.001306/2020-03.

Pregão. Nº 4/2020. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS TERESINA CENTRAL. Contratado: 25.316.437/0001-60 - PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2021, por 12(doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/03/2025 a 11/03/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 11/03/2025 a 11/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 341.244,00. Data de Assinatura: 11/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2025).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90005/2025**

O Reitor do IFPI torna público o resultado final do Pregão 90005/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do IFPI - Campus Teresina Central, pelo valor global anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

GLAUCO MOUSINHO MOTA DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 18/03/2025) 158146-26431-2025NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**CAMPUS SANTA CRUZ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 08/2025-COGPE/DG/SC/RE/IFRN

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2024-COGPE/DG/SC - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, Contratado: PEDRO MANOEL GODEIRO DE QUEIROZ. OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato para 09/04/2025 a 08/04/2026, tendo em vista o que consta no Processo nº 23138.000362.2025-15. Data de assinatura: 13/03/2025. Assinado por RODRIGO LOPES BARRETO - Contratante e PEDRO MANOEL GODEIRO DE QUEIROZ - Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**CAMPUS FARROUPILHA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 158674**

Número do Contrato: 33/2021.

Nº Processo: 23364.000079/2021-79.

Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS FARROUPILHA. Contratado: 05.792.339/0001-91 - LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Esta apostila visa à repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na convenção coletiva de trabalho da categoria - ano base 2025, com início da vigência em 01 de janeiro de 2025, na forma do disposto no artigo 65, letra "d" da lei 8.666/93.. Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 332.442,36. Data de Assinatura: 18/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2025).

CAMPUS FELIZ**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 10/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Feliz. CONTRATADO: FELLIPE FREIRE SANTOS DE FARIAS. OBJETO: Contrato de Professor Substituto na área de Química: 02 de dezembro de 2024 a 02 de junho de 2025. VALOR: R\$ 6.356,02. A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1 mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024, MARCELO LIMA CALIXTO, pelo Contratante, FELLIPE FREIRE SANTOS DE FARIAS, contratado.

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 01/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Feliz. CONTRATADO: EDCLEBERTON DE ANDRADE MODESTO. OBJETO: Contrato de Professor Substituto na área de Português/Inglês: 03 de fevereiro de 2025 a 03 de agosto de 2025. VALOR: R\$ 4.692,37. A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1 mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025, MARCELO LIMA CALIXTO, pelo Contratante, EDCLEBERTON DE ANDRADE MODESTO, contratado.

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 02/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Feliz. CONTRATADO: RODRIGO WEBER PEREIRA. OBJETO: Contrato de Professor Substituto na área de Física: 04 de fevereiro de 2025 a 04 de agosto de 2025. VALOR: R\$ 6.356,02. A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1 mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025, MARCELO LIMA CALIXTO, pelo Contratante, RODRIGO WEBER PEREIRA, contratado.

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 03/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Feliz. CONTRATADO: MARCIUS ANDREI ULLMANN. OBJETO: Contrato de Professor Substituto na área de Química: 03 de fevereiro de 2025 a 03 de agosto de 2025. VALOR: R\$ 6.356,02. A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1 mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025, MARCELO LIMA CALIXTO, pelo Contratante, MARCIUS ANDREI ULLMANN, contratado.

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 04/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Feliz. CONTRATADO: FERNANDO UBIRATAN DA SILVEIRA. OBJETO: Contrato de Professor Substituto na área de Química: 03 de fevereiro de 2025 a 03 de agosto de 2025. VALOR: R\$ 3.046,99. A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1 mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, num regime de 20 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025, MARCELO LIMA CALIXTO, pelo Contratante, FERNANDO UBIRATAN DA SILVEIRA, contratado.

CAMPUS ERECHIM**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor substituto nº 10/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Erechim. CONTRATADO: Bruno Alves Nadal. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 02/04/2025 a 31/12/2025. Data e Assinatura: 17/03/2025. Sidnei Dal'Agnol pela Contratante e Bruno Alves Nadal, contratado.

CAMPUS PORTO ALEGRE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

UASG 158261 Número do Termo 01/2025. Nº Processo: 23368.000270/2025-13. Devedor: INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE. Credor: 07.125.516/0001-01 - ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO LTDA. Objeto: Reconhecimento de dívida do DEVEDOR em favor da CREDORA referente aos serviços de desinsetização e descupinização que foram executados no Campus Porto Alegre no dia 21/01/2025, sem a devida cobertura contratual, conforme Notas Fiscais n. 2025333 E 2025334. Vigência: 17/03/2025 a 30/03/2025. Valor Total do débito: R\$ 12.368,76. Data de Assinatura: 17/03/2025.

SÉRIO WESNER VIANA

CAMPUS RIO GRANDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 158262**

Número do Contrato: 68/2021.

Nº Processo: 23370.000439/2021-62.

Pregão. Nº 36/2021. Contratante: INST. FED. DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 17.482.916/0001-28 - TRANSFORT-GESTAO EM SERVICOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA LTDA. Objeto: Renovação da vigência contratual pelo período de 08 (oito) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/04/2025 a 20/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 529.640,08. Data de Assinatura: 17/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2025).

